LEI DE Nº 900, DE 26 DE AGOSTO DE 1981

MUDA NOME DE RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 5, no Bairro Jardim Petrópolis, passa a se denominar Rua Irineu de Almeida Pina.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua divulgação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 26 de agosto de 1.981.

Wolney Martins de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Amir de Souza Ramos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Hegel Delfino Moreira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dourival Batista
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Acari dos Santos Dias
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS